



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº 92/19**

Aquisição de cantoneiras, ferros chatos, tubo de ferro galvanizado e arame galvanizado.

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

**Pergunta 1** – No item 3.5.2.2 do edital estabelece que "valores deverão estar apresentados LIVRES de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes". Porém no item 3.5.4 do mesmo edital estabelece que "nos preços cotados DEVERÃO estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital". Favor esclarecer qual das duas opções deverá ser cumprida para elaboração da proposta?

**Resposta 1** – *Informamos que ambos os itens indicam para a mesma conclusão, o de que nos preços cotados, já deverão estar incluídas todos os encargos e despesas inerentes ao processo, conforme item 3.5.4. Já no item 3.5.2.2, diz que os valores cotados não poderão sofrer qualquer alteração em razão desses encargos e despesas, uma vez que eles já deveriam ser previstos pela Licitante no momento da cotação.*

**Pergunta 2** – Favor esclarecer quais serão os critérios de classificação das propostas que seguirão para a etapa de lances?

**Resposta 2** – *Informamos que os critérios de classificação das propostas podem ser consultados no item 5 do edital – “Da abertura, formulação dos lances, do julgamento das propostas, do exame da documentação e dos recursos”.*

**Pergunta 3** – No Anexo I não especifica a medida da chapa preta fina 18, (exemplo 2x1, 2x1.2, 3x1). Qual a medida exata? Pois este item está cotado por peça e sem essa especificação pode gerar prejuízos futuros à empresa ganhadora ou à municipalidade.

**Resposta 3** – *Informamos que qualquer uma das medidas acima citadas atende às necessidades da Unidade Requisitante.*

**Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL